



**PORTARIA Nº 011/IPREJI/2023**

***“Concede férias à servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva”***

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020:

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder férias a servidora GABRIELA SILVEIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 14543, ocupante do cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal, e que exerce a função gratificada de Assistente Previdenciária, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, com período concessivo a partir de 03 de março de 2023, sendo o período do gozo das férias de **06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023.**

**Art.2º.** A servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva, conta com outro período aquisitivo de 10/08/2021 a 02/03/2022 a cargo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná que está suspenso por estar lotada no IPREJI. Sendo que as férias do citado período será gozado, após o retorno da servidora à folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, pois, encontra-se cedida para este Instituto de Previdência de Ji-Paraná- IPREJI, desde 03 de março de 2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 16 de Fevereiro de 2023.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto Nº 1.166/GAB/PMJP/2022